Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**39.851.553/0001-93**
Período de Referência:	**2º Trimestre/2025**
Data Base:	**30/06/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/06/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	1.458.098,70	6,55%
Títulos Públicos Federais	40.711,99	0,18%
Cotas de Fundo	1.605.490,74	7,21%
Operações de Crédito	20.353.339,72	91,45%
Provisão para Perdas (PDD)	(397.423,16)	-1,79%
Valores a Receber	9.603,24	0,04%
Contas a Pagar	(813.282,67)	-3,65%
Patrimônio Líquido	**22.256.538,56**	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento do Fundo.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não se aplica.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não se aplica.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não se aplica.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não se aplica.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não houve eventos de pré-pagamento que afetaram o PL ou a rentabilidade.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienação de ativos do Fundo no período.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve alienação de ativos do Fundo no período.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve fato relevante que impactasse na regularidade dos fluxos financeiros.

Limine Trust DTVM Ltda.